



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 72/2025 de 31 de janeiro de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR DETE E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe o gozo de Licença Prêmio do servidor Josenir Bulle Muraro, detentor do
cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 898, concedida pela portaria nº 44/2025 de 08
de janeiro de 2025, a contar do dia 03/02/2025.

ART 2º - A interrupção foi necessária em virtude da demanda de serviço.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

COPIA DESTA PORTARIA DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
31 01 25